



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

**Portaria CIB//SP nº 01, de 24 de março de 2011**

*Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão.*

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 23 de março de 2011, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

**Artigo - 1º-** Pactuar pela alteração da habilitação em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica dos 30 (trinta) municípios a seguir relacionados: Aguaí, Alambari, Alto Alegre, Anhumas, Araçoiaba da Serra, Brejo Alegre, Caiabu, Coronel Macedo, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, Iaras, Iepê, Irapuru, Itápolis, Julio Mesquita, Magda, Marabá Paulista, Meridiano, Mococa, Murutinga do Sul, Nova Castilho, Pereiras, Pontal, Quadra, Rosana, Santo Expedito, São João das Duas Pontes, São Luiz do Paraitinga, Tejupá e Vista Alegre do Alto.

**Artigo - 2º-** Pactuar pela permanência da habilitação dos municípios de Lavínia, Nipoã e Nova Luzitânia em Nível de Gestão Básica.

**Artigo - 3º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Carlos Alberto Fachini**  
Coordenador da Comissão  
Intergestores Bipartite-CIB/SP

**Carlos Teixeira Filho**  
Presidente do Coegemas/Frente  
Paulista